

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1536/72
Aprovado por Deliberação
em 25/10/1972

PROCESSO - CEE - N° 1004/69

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO - Renovação de contrato da Professora-Assistente Maria Aparecida Xavier junto ao Departamento de Psicologia e Educação - disciplina de Técnicas de exames e aconselhamentos psicológicos.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO

En 25 de julho ultimo, o Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto propôs ao Coordenador do Ensino Superior a renovação de contrato da Professora-Assistente Maria Aparecida Xavier, junto ao Departamento de Psicologia e Educação.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta está acompanhada da documentação comprobatória requerida nestes casos, e é feita para 730 dias, a partir de 1° de setembro do ano corrente, em RTP.

CONCLUSÃO

Pela renovação do contrato da Professora-Assistente Maria Aparecida Xavier, em RTP, pelo prazo de 730 dias, a contar de 1/9/72, junto ao Departamento de Psicologia e Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

São Paulo, 18 de setembro de 1972

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho
Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho,
Oswaldo A. bandeira de Mello, Wladimir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das sessões em 25 de setembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente